

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 823

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Ato de autorização	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4135 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.20	Atendimento Médico	
01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,
1886/3.3.90.39.		00
00		

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de agosto de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**
Decreto n.º 4135/2024
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Unidade: 02.16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2024		EXCESSO/
	LEI ORÇAMENTÁRIA	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
	(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
1.7.1.3.50.1.1.00 Incentivo Fin. da APS – Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária.	0,00	940.908,00	940.908,00
Total	0,00	940.908,00	940.908,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			320.000,00
Abertos			150.000,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			170.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			620.908,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**
PREFEITA MUNICIPALAv. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br –
Fone: (15) 3535-6100

**Portarias****PORTARIA Nº. 204 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3601/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Pamela Ruivo Rosa**, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenação de Atenção Básica, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **3601/2024**, tendo como **objeto: Aquisição De Óculos De Grau Completo** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Agosto de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Ato de autorização****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº068/2024 do Processo Administrativo nº. 3371/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 060/2024 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: REFRIGERACAO HUMBERTO E MARTINS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.366.801/0001-29, OBJETO: MANUTENÇÃO DE CÂMARAS FRIAS DE VACINA; VALOR: R\$ 10.395,00 (Dez mil trezentos e noventa e cinco reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.047/2024; Processo Administrativo nº. 2185/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA; vencedor e respectivo valor total: REGIANE DE LARA FUJIZAWA ME, inscrita no CNPJ nº. 11.384.753/0001-64 ao valor de (R\$ 372.000,00).Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Pregoeiro - Coordenação de Compras e Licitações).

Aviso de Licitação**Aviso de Licitação - Reabertura Fase de Habilitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a reabertura da fase de Habilitação da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Pacientes com Veiculo tipo Van, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 043/2024 □ Proc. Adm. Nº. 2907/2024. A sessão pública terá início as 10h do dia 19/08/2024 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Phelipe Murba (Pregoeiro) - Seção de Licitações.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto municipal 3653 de 06 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº24/2024), **contratação de empresa para aquisição de 01 (um) kit microfone duplo sem fio para a Câmara Municipal**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **20/08/2024, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite 23H59.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as



seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 15 de agosto de 2024.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br